AO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CIDADANIA -

PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE

FA n.º: s/n

Reclamante: Gutto Bevilaqua da Silva Braga

Síntese: Acordo realizado

MAGAZINE LUIZA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob

o nº 47.960.950/0001-21, com sede na cidade de Franca/SP, na Rua Arnulfo de Lima,

2385, Vila Santa Cruz, CEP:14403-471, vem, perante este respeitável órgão de defesa do

consumidor, em atenção à reclamação formulada, expor o seguinte:

Síntese da Reclamação:

O Sr., Gutto Bevilaqua da Silva Braga, adquiriu o produto Notebook Acer Aspire 5

Intel Core i5 12450H 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 A515-57-565J

, número do pedido 1439870455674462, no dia 26/05/2025, contudo, optou pelo

cancelamento no prazo de desistência.

Foi informado que a devolução geraria um crédito para uso no site, mas o mesmo não

aparece disponível para uso.

Dessa forma, solicita a disponibilização imediata do crédito referente à devolução

realizada.

Esclarecimentos:

Primeiramente solicitamos sinceras desculpas ao consumidor por todo e qualquer

transtorno que, eventualmente, tenha passado.

Magalu

Conforme verificamos, o vale-compras que estava disponível foi cancelado no dia

01/08/2025.

Desse modo, acionamos o setor responsável para verificação do ocorrido e

identificamos que o consumidor contestou a compra por meio do "Chargeback", onde é

realizada a contestação e cancelamento da compra diretamente pela administradora do

cartão de crédito.

Outrossim, ressaltamos que em decorrência de tal procedimento, a reclamada

Magazine Luiza S/A não possui legitimidade de ação para resolução da lide, visto que não

há como acessar o comprovante de estorno dos valores e para isso, recomendamos a

consumidora que a mesma acione a administradora do cartão para reaver os valores pagos.

Requerimento:

Julgando ter prestado os devidos esclarecimentos, o Magazine Luiza se coloca à

disposição desse órgão para outras informações que se fizerem necessárias e vem por meio

deste REQUERER a classificação da presente reclamação como FUNDAMENTADA

ATENDIDA.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos sinceros votos de estima e

consideração.

Atenciosamente,

MAGAZINE LUIZA S/A

Franca, 29 de setembro de 2025